

PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 478/XVI/1.ª

PELO DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO

Hoje, dia 9 de dezembro, assinala-se o Dia Internacional Contra a Corrupção, instituído pela Organização das Nações Unidas com a assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003.

Em Portugal, esta Convenção foi aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 47/2007, de 21 de setembro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 97/2007, de 21 de setembro.

O objetivo da celebração do Dia Internacional Contra a Corrupção radica na consciencialização universal dos decisores públicos e da sociedade civil para a enorme importância do combate à corrupção, tendo em conta que se trata de um flagelo que mina as instituições democráticas e compromete gravemente o desenvolvimento da economia.

A corrupção é um grave problema que afeta a qualidade da democracia, a eficiência da gestão pública, a equidade da distribuição de recursos e a confiança dos cidadãos nas instituições. A corrupção mina os valores da transparência, da responsabilidade, da participação e da integridade. Valores esses que são essenciais para uma sociedade livre, justa e solidária.

A falta de transparência e a corrupção têm custos elevados para a economia, para a coesão social, para a credibilidade internacional dos países e para o regular funcionamento das instituições democráticas.

A corrupção corrói os alicerces do Estado de Direito Democrático e fragiliza as suas instituições pela violação de princípios fundamentais tais como o princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei, o princípio da igualdade de oportunidades, o princípio da autonomia intencional do Estado, o princípio da transparência da isenção e da legalidade de atuação da Administração Pública.

A luta contra a corrupção é um combate cívico e de cidadania. Um combate que deve ser travado em nome da dimensão ética da cultura democrática, em favor da moralização da vida pública e na defesa das instituições.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

A corrupção descredibiliza e abala a democracia, constituindo um dos flagelos que mais afasta as pessoas do ideal democrático e de uma convivência política sadia e responsável, causando, por isso, prejuízos insanáveis na consciência e exercício da cidadania.

Uma sociedade moderna não pode tolerar o menor sinal de cumplicidade ou condescendência com uma cultura de corrupção. Precisa, antes, de uma política de tolerância zero em relação à corrupção.

Daí que a luta contra a corrupção seja uma preocupação prioritária e dominante de todos os Estados de Direito Democrático, que devem estar particularmente atentos a este fenómeno e tomar, de forma empenhada, as medidas políticas e legislativas necessárias ao seu combate eficaz.

Ao longo dos últimos anos o Estado Português tem-se empenhado no reforço da prevenção e combate da corrupção, desde a Lei n.º 36/94, de 29 de setembro, que contém medidas de combate à corrupção e à criminalidade económica e financeira, até à Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, que aprova medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, passando pela Lei n.º 30/2015, de 22 de abril, que deu cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, entre muitas outras medidas legislativas como a criação, em 2010, do crime de recebimento indevido de vantagem e do crime de violação de regras urbanísticas, ou a instalação, em 2022, do Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Mais recentemente o atual Governo aprovou a Agenda Anticorrupção, uma agenda ambiciosa, composta por 32 medidas, que visa tornar mais eficaz a prevenção e o combate a este tipo de crimes, e que assenta em quatro pilares essenciais: prevenção, punição efetiva, celeridade processual e proteção do setor público.

Também recentemente a Assembleia da República, ciente do seu dever de contribuir para a construção de uma sociedade onde a corrupção seja de mais difícil ocorrência e implacavelmente combatida para que não haja lugar a sentimentos de impunidade, aprovou a constituição da comissão eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Anticorrupção, a qual tomou posse no passado dia 18 de outubro e já iniciou as audições previstas no seu plano de atividades.

O combate à corrupção deve ser um combate incessante e sem tréguas.

Neste sentido, a Assembleia da República saúda o Dia Internacional Contra a Corrupção e reafirma o seu compromisso no firme combate à corrupção, assumindo-o como prioridade política, e na defesa de uma maior transparência e integridade dos poderes públicos.

Palácio de S. Bento, 9 de dezembro de 2024

As(Os) Deputadas(os),

Hugo Lopes Soares

Andreia Neto

António Rodrigues

Silvério Regalado